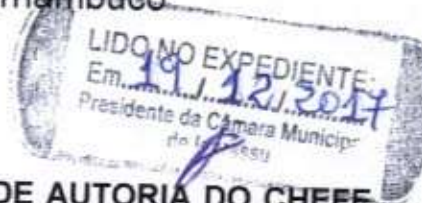




CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Nº 39/17



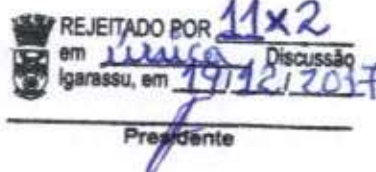
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.051/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Artigo 11 do Projeto de Lei Nº 3.051/2017, passa a vigorar acrescido do § 3º, com seguinte redação:

Art. 11 (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)



§ 3º - Fica estabelecido o limite de 0,5% (meio por cento) para gastos com publicidade do valor total fixado para as despesas correntes no presente orçamento; não podendo ultrapassar 30% (trinta por centos) dos gastos referentes a publicidade no exercício anterior.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de dezembro de 2017.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador